



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 116/2024.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, em especial ao Artigo nº 71 da Lei Complementar Municipal nº 403/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, Licença para tratamento de pessoa da família, de 30 (trinta) dias, com retorno ao trabalho em 20/09/2024, a Servidora Municipal ELENICE MARQUES KEHL, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITARIA DE SAUDE, conforme laudos médicos apresentados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 20 de Agosto de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Agente Administrativo

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria nº 02/2024, nesta data:

02/09 /2024. Publicação Nº
345 /2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação